

**DECRETOS
LEGISLATIVOS**

1993

DECRETOS LEGISLATIVOS 1993

NÚMERO	TIPO	PESSOA	CARGO	DATA	A PARTIR DE
001/1993	NOMEAÇÃO	LAHERTE FUNDÃO CARDOSO	MOTORISTA DO PRESIDENTE	01/01/1993	
002/1993	NOMEAÇÃO	LUZINETE DONATO DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
003/1993	NOMEAÇÃO	ADEMIR ANTONIO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
004/1993	NOMEAÇÃO	PLINIO ANTONIO PANDOLFI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
005/1993	NOMEAÇÃO	LUZINETE FIOROT	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
006/1993	NOMEAÇÃO	JAIR ANTONIO GUASTI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
007/1993	NOMEAÇÃO	BERIS INACIO MACHADO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
008/1993	NOMEAÇÃO	SIMONE CORREA SOEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
009/1993	NOMEAÇÃO	LEONIR DAS GRAÇAS VICTOR MAIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
010/1993	NOMEAÇÃO	JOSE ANIZIO GAVA	CONSULTOR JURÍDICO	01/01/1993	
011/1993	NOMEAÇÃO	JOSE RODRIGUES	OFICIAL DE GABINETE	01/01/1993	
012/1993	NOMEAÇÃO	MARCELO JOSÉ CALIMAN	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/01/1993	
013/1993	NOMEAÇÃO	PAULO CESAR MACEDO FERRAZ	TELEFONISTA	01/01/1993	
014/1993	EXONERAÇÃO	JOSMAR FAÉ	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/02/1993	
015/1993	EXONERAÇÃO	LEVI JOSE SPAGNOL	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/02/1993	
016/1993	EXONERAÇÃO	ROMILDO BASSETTI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	
017/1993	NOMEAÇÃO	ETNI NUNES LOUREIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	
018/1993	NOMEAÇÃO	MARIA ODETE FLORES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	
019/1993	NOMEAÇÃO	JOSÉ MARIA SOUZA DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	
020/1993	NOMEAÇÃO	LUCIMAR DE ALMEIDA GUIZANI	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	01/02/1993	
021/1993	NOMEAÇÃO	NELSON SERRA E GURGEL	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/02/1993	
022/1993	NOMEAÇÃO	ALTEMAR FELIX LEITE	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/02/1993	
023/1993	NOMEAÇÃO	MARIA LUIZA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	
024/1993	NOMEAÇÃO	MARIA IONEIDE DE SÁ SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	
025/1993	NOMEAÇÃO	LUCIANA GRASSI ALVES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	
026/1993	EXONERAÇÃO	DANILO SERGIO SALVADEO	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/02/1993	
026-A/1993	NOMEAÇÃO	JOÃO BOSCO VIEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/02/1993	01/01/1993
027/1993	NOMEAÇÃO	RAFAEL ANTONIO PANDOLFI	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/03/1993	
028/1993	GRATIFICAÇÃO LEI 1652/1992	ELISIO JOÃO ALVES		15/03/1993	
029/1993	QUINQUÊNIO E FÉRIAS-PRÊMIO	ZILDA MARTINELLI		15/03/1993	
030/1993	ESTABILIDADE FUNCIONAL	ELDO VALNEIDE VICH		15/03/1993	

031/1993	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		24/03/1993	
031-A/1993	ESTABILIDADE FUNCIONAL	DEVANY DO CARMO ROSSI		15/04/1993	
032/1993	GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE	OSWALDO SANSON		15/04/1993	
033/1993	EXONERAÇÃO	SIMONE CORREA SOEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/06/1993	
034/1993	NOMEAÇÃO	JOAQUIM DE MATTOS SOEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	01/06/1993	
035/1993	EXONERAÇÃO	ALDEMAR DE AZEVEDO	VIGILANTE	01/07/1993	
036/1993	NOMEAÇÃO	EURICO DA ROS FERRAZ	VIGILANTE	01/07/1993	
037/1993	CONCEDE TÍTULO	CIDADÃO LINHARENSE		02/07/1993	
038/1993	COMENDA CABOCLO BERNARDO	DIVERSAS PESSOAS		02/07/1993	
038-A/1993	NOMEAÇÃO	GILSON VIANA DA SILVA	PROGRAMADOR	01/09/1993	
038-B/1993	NOMEAÇÃO	MARIA MADALENA AYOLPEI	TELEFONISTA	01/09/1993	
039/1993	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		14/10/1993	
039/1993	NOMEAÇÃO	ALDEMAR AZEVEDO	ENCARREGADO DE SEGURANÇA	01/07/1993	
040/1993	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		19/10/1993	
041/1993	NOMEAÇÃO	HOELBERT GONÇALVES DOS SANTOS	DIGITADOR	19/10/1993	01/10/1993
042/1993	NOMEAÇÃO	ADIR MOTTA RIZZI	AUX. DE COORD. LEGISLATIVA	19/10/1993	01/10/1993
043/1993	NOMEAÇÃO	BRAULINA SOEIRO BANHOS	AUX. DE COORD. LEGISLATIVA	19/10/1993	01/10/1993
044/1993	CONTAS APROVADAS - 1991	LUIZ CANDIDO DURÃO		26/10/1993	
045/1993	NOMEAÇÃO	ELIANE MILANEZ	AUX. DE COORD. LEGISLATIVA	01/12/1993	
046/1993	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		07/12/1993	



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0046/93, DE 07/12/93.

**"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº.6º da Lei Orçamentaria nº. 1682/92, de 22/12/92.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verbas no orçamento / vigente no total de CR\$ 88.600,00 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos / Cruzeiros Reais), as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2.5.3. - Salário FamíliaCR\$ 33.600,00

4.1.1.0. - Obras e instalaçõesCR\$ 50.000,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::CR\$ 88.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

4.1.2.0. - Equipamentos e Mat. permanent eCR\$ 88.600,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::CR\$ 88.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares-ES., aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

José Mauro
José Mauro Gomes e Silva
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel
Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/93, 01-12/93.

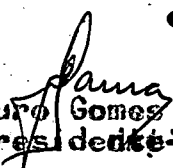
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Coordenação Legislativa a Srta. ELIANE MILANEZ, - brasileira, solteira, residente nesta cidade

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/93, 01-12-93,

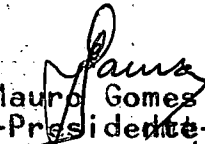
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Coordenação Legislativa a Srta. ELIANE MILANEZ, - brasileira, solteira, residente nesta cidade

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/93, 01-12/93.

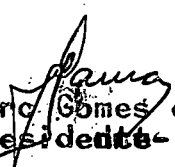
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Coordenação Legislativa a Srta. ELIANE MILANEZ, - brasileira, solteira, residente nesta cidade

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 044/93 DE 26/10/93.

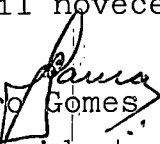
"DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS-
EXERCÍCIO DE 1991 - EX-PREFEITO
LUIZ CÂNDIDO DURÃO".

Art. 1º. - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, relativo às prestações de contas - exercício de 1991, gestão do ex-Prefeito Municipal Luiz Cândido Durão.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 044/93 DE 26/10/93.

"DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS-
EXERCÍCIO DE 1991 - EX-PREFEITO
LUIZ CÂNDIDO DURÃO".

Art. 1º. - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, relativo às prestações de contas - exercício de 1991, gestão do ex-Prefeito Municipal Luiz Cândido Durão.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/93, de 19-10-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de Auxiliar - Coordenação Legislativa a Sra. BRAULINA SOEIRO 'BANHOS, brasileira, casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01-10-93, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

José Mauro
José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/93, de 19-10-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

- Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de Auxiliar - Coordenação Legislativa a Sra. BRAULINA SOEIRO 'BANHOS, brasileira, casada, residente nesta cidade.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01-10-93, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/93, de 19-10-93.

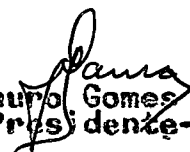
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, - etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Coordenação Legislativa a Sra. ADIR MOTTA RIZZI brasileira, casada, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à - primeiro de Outubro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/93, de 19-10-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, - etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar ' Coordenação Legislativa a Sra. ADIR MOTTA RIZZI brasileira, casada, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à - primeiro de Outubro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos dezenove dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/93, de 19/10/93.

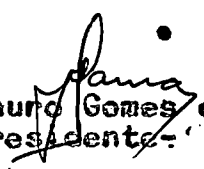
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Digitador o Sr. HOELBERT GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro solteiro, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01-10-93, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes de Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/93, de 19/10/93.

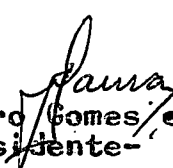
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Digitador o Sr. HOELBERT GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro solteiro, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01-10-93, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0040/93. DE 19/10/93.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando da atribuições que lhe confere o artigo nº. 6º da Lei orçamentaria nº. 1682/92, de 22/12/92,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de CR\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Cruzeiros Reais), a seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1.0. - Obras e Instalações CR\$ 180.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::: CR\$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura / do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil CR\$ 180.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::: CR\$ 180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data // de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, / Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

Assina
José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0040/93. DE 19/10/93.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº.6º da Lei orçamentaria nº. 1682/92, de 22/12/92,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de CR\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Cruzeiros Reais), a seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1.0.- Obras e Instalações CR\$ 180.000,00

TOTAL CR\$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura / do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil CR\$ 180.000,00

TOTAL CR\$ 180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data // de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, / Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

José Mauro
José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel
Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0039/93. DE 14/10/93.

**"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº. 62 da Lei orçamentaria nº. 1682/92, de 22/12/92.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal / autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de CR\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), a seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 50.000,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::: CR\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial e total das seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2.9.2. - Desp. Exercícios Anteriores CR\$ 4.000,00

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 46.000,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::: CR\$ 50.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares-ES., / aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretario.

José Mauro Gomes e Gama
José Mauro Gomes e Gama
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0039/93, DE 14/10/93.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº. 6º da Lei orgamentaria nº. 1682/92, de 22/12/92.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal / autovindado a precadar suplementação de verba no orçamento vigente no total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), a seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

TOTAL :: R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial e total das seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2.9.2. - Desp. Exercícios Anteriores R\$ 4.000,00

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.000,00

TOTAL :: R\$ 50.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares-ES., / aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretario.

José Mauro Gomes e Gama
José Mauro Gomes e Gama
Presidente.

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 39/93 de 01/07/1993

"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) servidor (a), ALDEMAR AZEVEDO no cargo de ENCARREGADO DE SEGURANÇA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao
primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e
noventa e três.


FRANCISCO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

JADIR ALPOIM
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38-B-/93, 01-09-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de Telefonista a Srta. MA
RIA MADALENA AYOLPFI, brasileira, solteira, residente nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

" Plenário Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38-B-/93, 01-09-93.

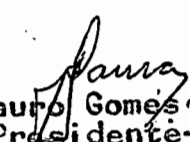
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de Telefonista a Srta. MARIA MADALENA AYOLPFI, brasileira, solteira, residente nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

" Plenário Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de setembro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Game
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38-A-/93, 01-09-93.

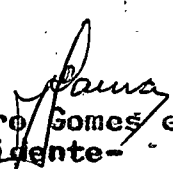
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Programador o Sr. GILSON VIANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de setembro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38-A-/93, 01-09-93.

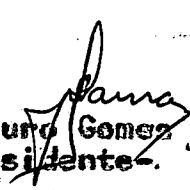
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Programador o Sr. GILSON VIANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes da Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.038/93.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido a COMENDA "CABOCLO BERNARDO" às seguintes personalidades: IÊDA GUIMARÃES ANDRADE, MARIA LUCIA GROSSI ZUNTI, THEREZINHA DURÃO COSTA, ARLENE CAMPOS, JOSE RODRIGUES MACIEL.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.038/93.

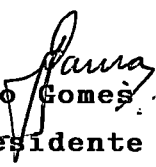
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido a COMENDA "CABOCLO BERNARDO" às seguintes personalidades: IÊDA GUIMARÃES ANDRADE, MARIA LUCIA GROSSI ZUNTI, THEREZINHA DURÃO COSTA, ARLENE CAMPOS, JOSE RODRIGUES MACIEL.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.037/93.

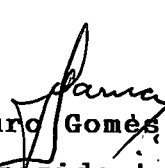
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ, EDMILSON LOUREIRO, JOÃO DE PAULA DA SILVA, IGNEZ FRANCISQUETO QUITIBA, JOSÉ RODRIGUES MACIEL, AMÉRICA SALIBA CALMON, MARIA BARBARA GARUSI PELISSARI, PRETEXTATA FELIX PORTO, MARIA SILA MIRANDA RANGEL, ANTONIO EUSTAQUIO GOMIDES, DALMACIO JOSE MARGE, MARIA DE FATIMA FIORINO BIANCARDI, ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA, PAULO JOAQUIM DO NASCIMENTO, WILSON PRATTI PIMENTEL, JOÃO CORREA DE OLIVEIRA, EUDALDO VIEIRA LOUREIRO.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.037/93.

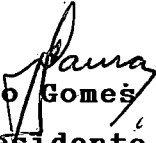
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ, EDMILSON LOUREIRO, JOÃO DE PAULA DA SILVA, IGNEZ FRANCISQUETO QUITIBA, JOSÉ RODRIGUES MACIEL, AMÉRICA SALIBA CALMON, MARIA BARBARA GARUSI PELISSARI, PRETEXTATA FELIX PORTO, MARIA SILA MIRANDA RANGEL, ANTONIO EUSTAQUIO GOMIDES, DALMACIO JOSE MARGE, MARIA DE FATIMA FIORINO BIANCARDI, ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA, PAULO JOAQUIM DO NASCIMENTO, WILSON PRATTI PIMENTEL, JOÃO CORREA DE OLIVEIRA, EUDALDO VIEIRA LOUREIRO.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/93, de 01-07-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, - etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Vigilante CPC-08, o Sr. EURICO DA ROS FERRAZ, brasileiro, casado, residente neste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de julho de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/93, de 01-07-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, - etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Vigilante CPC-08, o Sr. EURICO DA ROS FERRAZ, brasileiro, casado, residente neste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de julho de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/93, de 01-07-93.

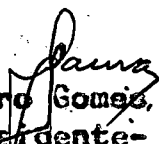
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,- etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Vigilante o Sr. ALDEMAR DE AZEVEDO, brasileiro, casado, residente - nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de julho de mil novecentos e - noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/93, de 01-07-93.

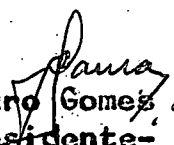
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,- etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Vigilante o Sr. ALDEMAR DE AZEVEDO, brasileiro, casado, residente - nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de julho de mil novecentos e - noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/93, de 01-06-93

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Assistente Parlamentar a partir desta data o Sr. JOAQUIM DE MATTOS SOEIRO, brasileiro, casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/93, de 01-06-93

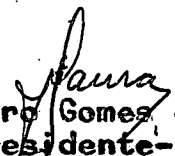
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Assistente Parlamentar a partir desta data o Sr. JOAQUIM DE MATTOS SOEIRO, brasileiro, casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de junho de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/93, de 01-06-93.

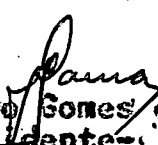
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Assistente Parlamentar a Srta. SIMONE CORREA SOEIRO, brasileira, - solteira, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/93, de 01-06-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Assistente Parlamentar a Srta. SIMONE CORREA SOEIRO, brasileira, - solteira, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/93, de 15-04-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Oswaldo Sanson, brasileiro, casado, funcionário desta Câmara Municipal, residente nesta cidade, GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE, conforme Lei nº 1.347/90 -Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Processos nºs 149 -/90 de 05-04-90 e 112/91, de 04-03-91.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
- Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31-A-/93, de 15-04-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido à Sra. DEVANY DO CARMO ROSSI, - brasileira, solteira, funcionária desta Câmara Municipal, residente nesta cidade, ESTABILIDADE FUNCIONAL, conforme Lei nº 1250/89, de 01-04-89 em seu art. 7º.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos quinze dias do mes de abril de mil novecentos e noventa e treis.

José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

"PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0031/93, DE 24/03/93.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares-Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo / nº.6º da Lei orçamentaria nº. 1632/92, de 22/12/92.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verbas no orçamento vigente / no total de CR\$ 34.336.000,00 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Seis Mil Cruzeiros), as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN.DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.2. - Despesas Exercícios Anteriores CR\$ 25.336.000,00

3.2.3.3. - Contribuições Correntes CR\$ 9.000.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::: CR\$ 34.336.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 34.336.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::: CR\$ 34.336.000,00

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares-ES., aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e treis.

José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel M. Rangel.
Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

"PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0031/93, DE 24/03/93.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares-Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo / nº.6º da Lei orçamentaria nº. 1682/92, de 22/12/92.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verbas no orçamento vigente / no total de CR\$ 34.336.000,00 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Seis Mil Cruzeiros), as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN.DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.2. - Despesas Exercícios Anteriores CR\$ 25.336.000,00

3.2.3.3. - Contribuições Correntes CR\$ 9.000.000,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::: CR\$ 34.336.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 34.336.000,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::: CR\$ 34.336.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares-ES., aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três.

José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/93

"Dispõe sobre Estabilidade
Funcional, e dá outras
providências"

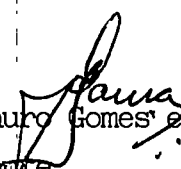
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,
e, de acordo com o artº 7º da Lei nº 1250/89 de 10/04/89,

DECRETA :

Artº 1º - Fica considerado **E S T Á V E L** no
cargo de Consultor Jurídico, o Servidor **ELDO VALNEIDE VICH**.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quinze dias do
mes de março do ano de mil novecentos e noventa e tres.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria.


Pedro Miguel Miranda Rangel
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/93

"Dispõe sobre Estabilidade
Funcional, e dá outras
providências"

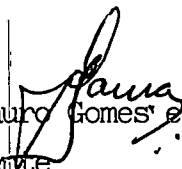
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,
e, de acordo com o artº 7º da Lei nº 1250/89 de 10/04/89,

DECRETA:

Artº 1º - Fica considerado **E S T Á V E L** no
cargo de Consultor Jurídico, o Servidor **ELDO VALNEIDE VICHI**.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quinze dias do
mes de março do ano de mil novecentos e noventa e tres.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria.


Pedro Miguel Miranda Rangel
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/93, de 15-03-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido à Sra. ZILDA MARTINELLI, brasileira, solteira, funcionária desta Câmara Municipal residente nesta cidade, ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO e FÉRIAS PREMIOS, na conformidade da Lei nº 1.347/90 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 'MUNICIPAIS - Processo nº 423/91, de 29-05-91.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos quinze dias do mes de março de mil novecentos e noventa e treis.

José Maugo Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/93, de 15-03-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Elísio João Alves, brasileiro, casado, funcionário desta Câmara Municipal residente nesta cidade, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, conforme Lei nº 1.657/92, de 09-10-92, c/c Art. 224 da Lei 1.347/90 -Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Processo nº 680/92, de 24-11-92

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon " aos quinze dias do mes de março de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/93, de 01-03-93.

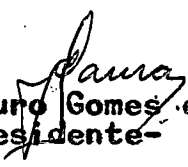
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,"

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de " Assessor de Imprensa -CPC-03 ", a partir desta data o Sr RAFAEL ANTONIO PANDOLFI, brasileiro, casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de março de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026-A-/93, de 01-02-93.

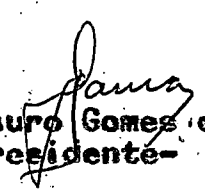
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assistente Parlamentar o Sr. JOÃO BOSCO VIEIRA, brasileiro casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeiro de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon " , ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel
-Secretario-



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/93. 01-02-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. DANILO SERGIO SALVADEO brasileiro, casado, residente nesta cidade, do cargo de Assessor de Imprensa -CPC-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e treis.

José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/93. 01-02-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. LUCIANA GRASSI ALVES, - brasileira, solteira, residente nesta cidade, no cargo de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e - - -
treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/93. 01-02-93.

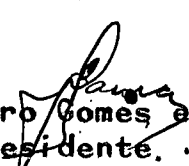
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA IONEIDE DE SÁ SILVA, brasileira, casada, residente nesta cidade, no cargo de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/93. 01-02-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. MARIA LUIZA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, residente nesta cidade, no Cargo de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e - -
treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/93. 01-02-93.

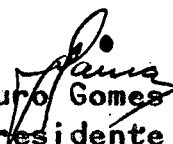
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALTEMAR FELIX LEITE, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, no Cargo de Assessor de Imprensa -CPC-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/93. 01-02-93.

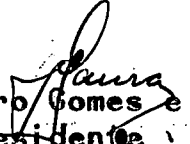
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. NELSON SERRA E GURGEL, brasileiro, casado, residente nesta cidade, no Cargo de Assessor de Imprensa -CPC-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e -
treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/93. 01-02-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUCIMAR DE ALMEIDA GUIZANI, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, no Cargo de Escriurário Datilógrafo -CPC-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/93. 01-02-93.

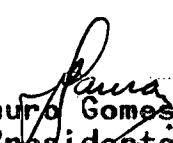
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ MARIA SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente neste Município, no Cargo de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente •

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/93. 01-02-93.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA ODETE FLORES DA -
SILVA, brasileira, desquitada, residente nesta cidade, no cargo
de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo "Antenor Elias", ao -
primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e
treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/93. 01-02-93.

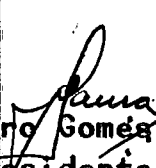
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ETNI NUNES LOUREIRO, brasileiro, solteiro, residente neste município, no cargo de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias " ao
primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e
treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/93. 01-02-93.

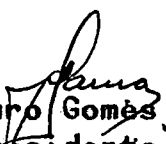
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ROMILDO BASSETTI, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, lotado no cargo de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/93. 01-02-93.

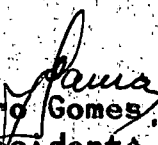
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ROMILDO BASSETTI, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, lotado no cargo de Assistente Parlamentar -CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Legislativo " Antenor Elias ", ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e treis.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.015/93.

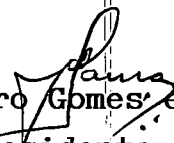
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC

DECRETA

Art. 1º. - Fica exonerado o Sr. LEVI JOSE SPAGNOL, brasileiro, casado, residente neste Município, lotado no Cargo de Assessor de Imprensa CPC - 03, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três.


Jose Mauro Gomes de Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.014/93.

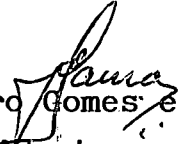
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SAN
TO, NO USO DE SUAS A
TRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado o Sr. JOSMAR FAÉ, brasileiro, casado, residente neste Município, lotado no Cargo de Assessor de Imprensa CPC - 03, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.013/93.

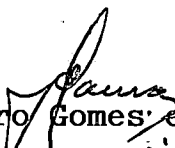
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR MACEDO FERRAZ, brasileiro, solteiro, residente neste Município lotado no Cargo de Telefonista - CPC10, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes de Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁰¹³ 025/93.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR MACE DO FERRAZ, brasileiro, solteiro, residente neste Município lotado no Cargo de Telefonista - CPC10, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.012/93.

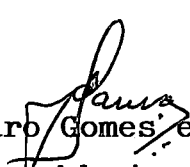
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. MARCELO JOSE CALIMAN, brasileiro, solteiro, residente neste Município, lotado no Cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR CPC - 05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ,
ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes de Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.011/93.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. JOSE RODRIGUES, brasileiro, casado, residente neste Município, lotado no Cargo de OFICIAL DE GABINETE - CPC - 07, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias",
ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.019/93.

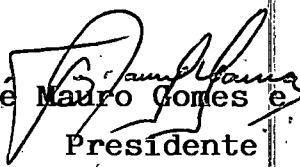
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE LINHARES, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. JOSE ANIZIO GAVA, brasi _
leiro, casado, residente neste Município, no Cargo de Consultor
Jurídico CPC-01, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor'
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá _
rio.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao
primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e
três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.009/93.

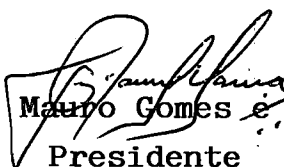
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Srª LEONIR DAS GRAÇAS VICTOR MAIA, brasileira, casada, residente neste Município, no Cargo de Assistente Parlamentar -CPC 05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.008/93.

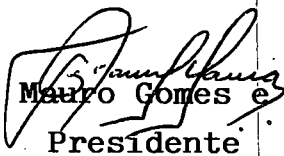
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

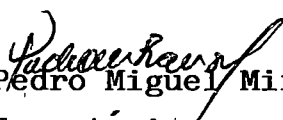
Art. 1º. - Fica nomeada a Srtª. SIMONE CORRÊA SOEIRO , brasileira, solteira, residente neste Município, no Cargo de Assistente Parlamentar CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.007/93.

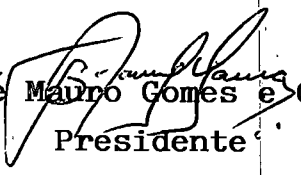
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE LINHARES, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

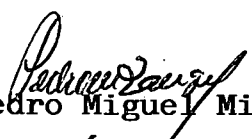
Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. BERIS INACIO MACHADO ,
brasileiro, casado, residente neste Município, no Cargo de As -
sistente Parlamentar CPC-05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor'
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao
primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e
três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/93.

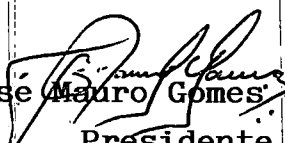
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE LINHARES, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

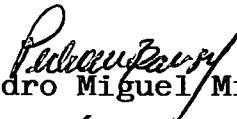
Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. JAIR ANTONIO GUASTI, bra-
sileiro, solteiro, residente neste Município, no Cargo de Assis-
te Parlamentar CPC- 05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao
primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e
três.


José Mauro Gomes de Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.005/93.

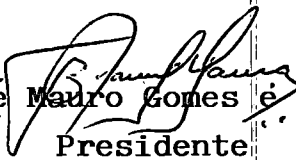
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

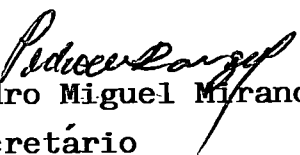
Art. 1º. - Fica nomeado a Srt^a LUZINETE FIOROT, brasileira, solteira, residente neste Município, no Cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR CPC - 05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes de Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.004/93.

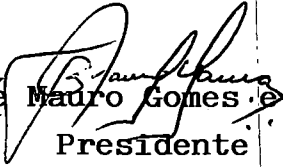
"O PRESIDE DA CÂMARA MUNICI _
PAL DE LINHARES, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

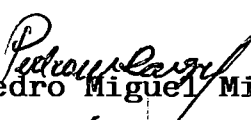
ART. 1º. - Fica nomeado o Sr. PLINIO ANTONIO PANDOLFI, brasileiro, casado, residente neste Município, lotado no Cargo' de ASSISTENTE PARLAMENTAR - CPC 05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá _ rio.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao
primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e
três.


José Mauro Gomes de Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/93.

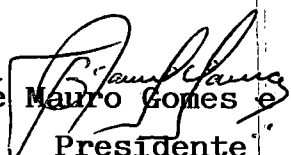
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. ADEMIR ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, casado, residente neste Município, no Cargo de Assistente Parlamentar CPC 05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/93.

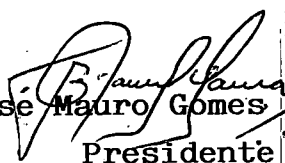
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

DECRETA:

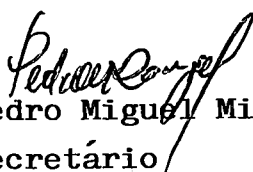
Art. 1º. - Fica nomeada a Srtª. LUZINETE DONATO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, residente neste Município, no Cargo de Assitente Parlamentar - CPC05, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, "Antenor Elias", aos primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes de Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/93.

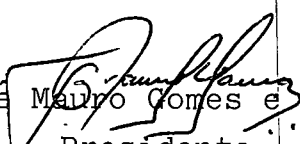
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

DECRETA:

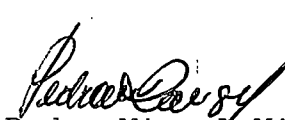
Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. LAHERTE FUNDÃO CARDOSO , brasileiro, casado, residente neste Município, no Cargo de Motorista do Gabinete do Presidente - CPC04, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário